



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua Dr. Faivre, 405, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 09/2022

Processo nº 23075.048636/2022-88

EDITAL 09/2022

PROGRAMA DE APOIO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – MODALIDADE MATERIAL ALTO CUSTO (CURSO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA)

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Paraná, (UFPR), representada pelo Pró-Reitor em exercício RAFAEL FELIX DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de apoio especial à aquisição de materiais pedagógicos de alto custo para estudantes dos cursos de graduação de Medicina e Odontologia da UFPR com cadastro deferido no PROMISAES (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior), PROBEM (Programa de Benefícios Econômicos para a Manutenção aos Estudantes) ou Programa de Bolsa Permanência MEC (PBP-MEC) observando os seguintes critérios:

1- DA CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

O Programa de apoio especial para aquisição de materiais pedagógicos de alto custo tem como objetivo fornecer aos/às estudantes de graduação da UFPR em situação de vulnerabilidade socioeconômica com cadastro deferido no auxílio financeiro PROMISAES, PROBEM ou PBP-MEC recurso financeiro para aquisição de materiais que sejam obrigatórios e previstos nas disciplinas curriculares, de modo a proporcionar a realização das atividades práticas indispensáveis para o aproveitamento na etapa curricular.

2- DOS REQUISITOS MÍNIMOS

- I - Ser estudante de graduação da UFPR com matrícula regular nos cursos de Medicina ou Odontologia;
- II - Possuir comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica (cadastro deferido em um dos editais dos Programas PROBEM ou PROMISAES no ano de 2022 ou ser contemplado no PBP-MEC);
- III - Comprovar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas no semestre letivo anterior, ou estar em acompanhamento com a Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) da PRAE;
- IV - Estar matriculado/a em etapa curricular regular, com carga mínima de 180 horas;

V - Não apresentar pendência na prestação de contas com a PRAE no que se refere a recursos financeiros recebidos anteriormente na assistência estudantil.

3- DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

Para concessão do apoio será utilizado o critério de maior índice de vulnerabilidade socioeconômica.

4- DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do apoio financeiro a ser distribuído neste edital dependerá da disponibilidade orçamentária da PRAE.

O valor individual do apoio financeiro a ser recebido por cada estudante levará em conta a relação entre as seguintes variáveis analisadas em conjunto: valor total disponível no orçamento da PRAE para este fim; valor total dos materiais solicitados por cada estudante; índice de maior vulnerabilidade socioeconômica e quantidade de solicitações deferidas.

5- DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Serão considerados como alto custo os materiais obrigatórios cujos valores unitários ultrapassem o valor do auxílio permanência. Livros didáticos, computadores, tablets e materiais disponíveis nos Laboratórios da UFPR, não serão levados em consideração para fins deste edital.

6- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I - Declaração de materiais obrigatórios devidamente preenchida, assinada pelo (a) coordenador (a) do curso (anexo 1 deste edital);

II - Três orçamentos de materiais, contendo a descrição dos itens e respectivo valor, com CNPJ da empresa consultada (não serão aceitas propostas que contenham somente links impressos).

7- DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deverá ser realizada através do link: <https://forms.office.com/r/GBAd7jyntn> no período de 29 de julho a 08 de agosto de 2022.

Para fins de análise, é de inteira responsabilidade do(a) aluno(a) a interpretação deste edital e o correto envio dos documentos solicitados no formulário de inscrição.

8- DO RESULTADO

O resultado final dos/das estudantes selecionados/das será divulgado em edital na página da PRAE (www.prae.ufpr.br), a partir do dia 12 de agosto de 2022.

Os/as estudantes contemplados/das com o apoio para aquisição de material pedagógico de alto custo deverão assinar o Termo de Compromisso o qual será disponibilizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal do Paraná. A equipe responsável pelo edital fará as devidas orientações no momento do resultado.

9- DO PAGAMENTO

O pagamento do apoio para aquisição de material pedagógico será efetuado em parcela única por meio do

depósito bancário em conta-corrente pessoal do/da estudante. Não serão efetuados pagamentos em conta bancária conjunta, de terceiros, conta-salário, conta poupança, ou conta fácil.

10- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Estudantes contemplados/as com o apoio financeiro para aquisição de material pedagógico de alto custo deverão enviar à PRAE as notas fiscais comprovando a aquisição dos materiais pedagógicos de alto custo para os quais o/a estudante recebeu o apoio em um prazo de até 10 dias úteis após o crédito bancário em conta-corrente. O envio deverá ser feito pelo endereço eletrônico pedagogicoprae@gmail.com. Indicar no assunto do e-mail: APF 2022.2-NOME COMPLETO- GRR.

11- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Estudantes contemplados/as com o apoio que não efetuarem a prestação de contas conforme disposto no item 10 deste edital apresentando as notas fiscais de compra dos materiais deverão devolver o recurso por meio de recolhimento de Guia de Recolhimento da União (GRU).

Até a completa resolução da prestação de contas ou devolução dos recursos, o/a estudante poderá ter suspensas outras modalidades de auxílios da PRAE/UFPR inclusive o PROBEM além de estar impedido/a de participar dos próximos editais de seleção.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FELIX DA SILVA, PRO REITOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (EM EXERCÍCIO)**, em 29/07/2022, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4750253** e o código CRC **D8398A2C**.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO DE MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

NOME:			GRR:
BANCO:	AG:	Nº DA CONTA:	CURSO
CPF:			PERÍODO:

MATERIAIS OBRIGATÓRIOS SOLICITADOS	

[illegible]

Assinatura e carimbo da Coordenação de Curso:

Assinatura da/ do estudante: _____